



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Governador Valadares, 40 - Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com

(35) 3593-1980



REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Municipal nº 1.929 de 28 de janeiro de 2021

Dispõe sobre alteração do artigo 67 e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 1.467 de 02 de abril 2008

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes aprovaram, e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 67 e seu parágrafo único, passando-se a ter a seguinte redação:

Art. 67. Os cargos em Comissão de Diretores de Escolas serão de livre nomeação e exoneração pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único – A escolha para o cargo de Diretor de Escola, somente poderá recair sobre os servidores integrantes das carreiras do magistério de que trata esta lei, em caráter efetivo, e que possuam habilitação em nível superior para o exercício do cargo de magistério.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jacuí/MG, 28 de janeiro de 2021.

Paulo Antonio Soares - DEM
Relator da comissão de F.J.L.

